

Apreciação Parlamentar n.º 125/XII/4.ª e 126/XII/4.ª (PCP)

Carris e Metropolitano de Lisboa:

Quadro jurídico da concessão de serviço público de transporte (Decretos-Leis n.º 174/2014 e 175/2014 de 5 de dezembro)

Sessão Plenária de 21 de Janeiro de 2015

Intervenção do Deputado Bruno Dias (PCP)

Senhoras e Senhores Deputados, Senhores membros do Governo:

O principal (ou o único!) objetivo do Governo em matéria de política de transportes é sempre o mesmo: transformar serviços públicos em negócios privados. Sacrificando o interesse público ao dos grupos económicos, o único mandamento passa a ser o de acumular os lucros para os distribuir pelos acionistas.

Toda a experiência anterior de privatizações nos transportes públicos traduziu-se num imenso prejuízo para os utentes e para o Orçamento de Estado. Em muitos países europeus foi da pior maneira que se aprendeu a lição. Agora o Governo quer impor ao nosso País a, mais uma vez, aplicação da mesma receita de desastre.

O Governo agora quer retomar essa políticas das PPPs e aplicá-la aos transportes públicos de Lisboa e do Porto – neste caso em Lisboa com a Carris e o Metropolitano.

Os sucessivos governos, PSD/CDS e PS, durante décadas decidiam as obras e mandavam as Empresas Públicas irem à banca endividar-se para as fazer. O mesmo aconteceu na exploração comercial das empresas públicas, com o subfinanciamento crónico sempre coberto por dívida. Criaram uma dívida tão grande nas empresas públicas que hoje, com o investimento praticamente a zero, a dívida cresce já só com o pagamento de juros, a usura e a especulação financeira.

O Governo com estes decretos quer agora impor o agravamento de todo este cenário. Com este "novo" (velho) modelo de PPP, as empresas públicas ficariam reduzidas a uma única receita, a proveniente da bilheteira e ao mesmo tempo ficariam obrigadas a pagar ao subconcessionário privado uma verba anual que é maior que a receita de bilheteira arrecadada.



Com esta PPP, as Empresas Públicas ficariam sem qualquer outra hipótese que não fosse a de se endividarem, mais uma vez em nome do Estado, para suportarem os seus custos próprios: relativos ao serviço da dívida, ao pagamento dos complementos de reforma e a todas as restantes obrigações que mantêm no contrato de concessão.

Com esta PPP, apenas os subconcessionários privados ganhariam: recebiam os milhões, e ainda ficavam com o direito de explorar diretamente a publicidade, os espaços comerciais e outros serviços de rentabilização do património que lhe seria «oferecido». Para as Empresas Públicas sobraria a asfixia financeira.

Na Carris, no Metro de Lisboa, em todas as empresas públicas de transportes, os utentes ainda hoje sofrem as brutais reduções de oferta que o Governo impôs desde há três anos, já a pensar na privatização.

Um outro objetivo central deste Decreto-Lei é o de anular os direitos do Poder Local e designadamente da Câmara Municipal de Lisboa, face à sua intenção anunciada de tudo fazer para impedir a subconcessão da Carris e do Metro a privados.

Da mesma forma, estes diplomas entram em contradição com posições públicas da Área Metropolitana de Lisboa e do conjunto de municípios que a compõem. Aliás, a Carris e o Metropolitano de Lisboa assumem uma importância particular para a cidade de Lisboa mas também desde logo para a Região Metropolitana!

O modelo que o Governo quer impor assenta na subcontratação e na precarização da mão-de-obra – com tudo o que isso implica para a segurança do transporte. Os contratos conhecidos dão ao subconcessionário o direito de rever toda a regulamentação existente na empresa, grande parte dela diretamente relacionada com os trabalhadores. Estamos a falar de um sector estratégico, estamos a falar da segurança de pessoas e bens, com vidas humanas em jogo!

O que queremos aqui reafirmar é que não estamos condenados a esta política!

O que é preciso é que o Governo proceda ao saneamento financeiro das empresas, não para beneficiar os interesses privados dos grupos económicos mas sim para defender o interesse público;



O que é preciso é que o Governo estabeleça condições justas de apoio à operação e ao investimento destes sistemas de transportes, que permita prestar um serviço público cada vez melhor às populações e libertar as Empresas do garrote da banca que as asfixia.

Disse.